



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
036/2023 - PMAV**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA  
**CONTRATADO:** PADARIA E RESTAURANTE MACHADO LTDA - ME

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2023, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, situada na Praça José Valentin Lopes, Nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, foi lavrado pelo Setor de Contratos o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 – PMAV** para inclusão de unidade orçamentária, referente a Secretaria Municipal de Assistência Social, haja vista a necessidade de inclusão de saldo no referido contrato.

Deste modo, no Contrato Administrativo Nº. 036/2023 - PMAV:

**ONDE SE LÊ:**

- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0051 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Ficha: 790 - Fonte: 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.241.0017.2.0046 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Ficha: 782 - Fonte: 2.660.0000.0009;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.241.0017.2.0046 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Ficha: 782 - Fonte: 1.660.0000.0009;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.243.0020.2.0055 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Ficha: 787 - Fonte: 1.661.0000.0005;

**LEIA-SE:**

- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0051 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Ficha: 790 - Fonte: 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.241.0017.2.0046 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Ficha: 782 - Fonte: 2.660.0000.0009;



- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.241.0017.2.0046 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Ficha: 782 - Fonte: 1.660.0000.0009;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.243.0020.2.0055 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Ficha: 787 - Fonte: 1.661.0000.0005;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.243.0017.2.0072 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 - Ficha: 1159 - Fonte: 1.759.0000.0007.

Quanto ao restante de seu teor, permanecem inalteradas suas cláusulas.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE